



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

## LEI Nº 1.116/2013

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.047/2012, E LEI MUNICIPAL Nº 112/91, PARA AUMENTAR O VALOR DO APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÕES ÀS EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O art. 1º, *caput*, o inc. II do seu §1º, o art. 2º, *caput*, e o anexo Único da Lei nº 1.047/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesa com apoio financeiro às equipes participantes do campeonato municipal de futebol amador no valor de até R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais)”.**

“§ 1º ...

I - ...

**II – R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para cada equipe que for mandante do jogo, de acordo com a tabela de jogos do campeonato.”**

**“Art. 2º – Poderá o Poder Executivo Municipal realizar anualmente despesa com aquisição, doação e premiação aos clubes e atletas participantes, com os valores e materiais descritos no Anexo Único desta Lei, até o montante anual de até R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais)”.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca-ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2013.

**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal